



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

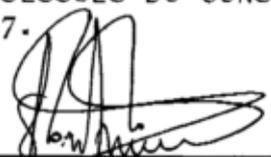
RESOLUÇÃO Nº CD/ 098 /87

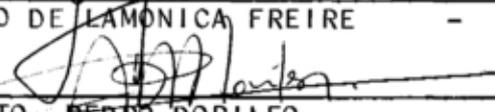
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006603/87-DV E CD/097/87;

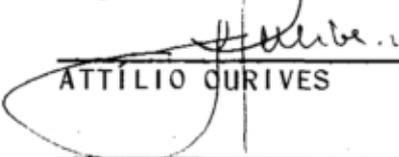
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio nº 12/87, que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação, órgão autárquico da Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a execução do projeto "Valorização de Recursos Humanos" Ensino de 1º Grau, referente ao Curso de Licenciatura de 1º Grau em Pedagogia com Habilitação em Docência e Supervisão Escolar, no Município de Alta Floresta.

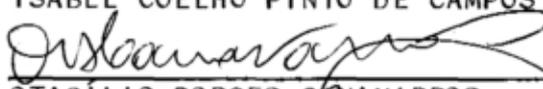
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de outubro de 1987.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

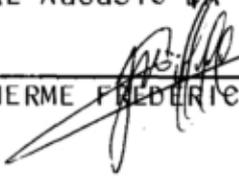

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ATTÍLIO CURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro